

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – CONTRATO Nº 111/2023	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 067/2023 .	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – CONTRATO Nº 075/2023	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – CONTRATOS Nº 072 E 073/2023	
AVISO DE TERMO ADITIVO	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 – CONTRATO Nº 070/2023	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 – CONTRATO Nº 074/2023	
AVISO DE TERMO ADITIVO	
AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023	

DECRETO

DECRETO Nº 086/2023	
---------------------------	--

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2023 – SESAU	
--	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023 – OBRAS	
PORTARIA Nº 004/2023 – ADM	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023	



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – CONTRATO Nº 111/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 (BB931831)
CONTRATO Nº 111/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 084/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 (BB931831)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLAR, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA**. Vigência: até 10/04/2024, a partir da assinatura do contrato.

1401 1009/1010 4.4.90.52.00 Fonte 15001001 e 1541

Contrato Nº **111/2023**. Fornecedor: **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** com valor estimado de **R\$ 304.845,00** (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), CNPJ 35.807.941/0001-16. Data: 10/04/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 034/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 615.872,00 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais), com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 45.596,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), com o valor estimado para o Lote 03 de R\$ 2.058.703,20 (dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos), com o valor estimado para o Lote 04 de R\$ 1.023.964,00 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com o valor estimado para o Lote 05 de R\$ 578.797,80 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Valor Global Estimado de R\$ 4.322.933,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais). Data: 09/02/2023. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 034/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**, a empresa: **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 615.872,00 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais), com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 45.596,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), com o valor estimado para o Lote 03 de R\$ 2.058.703,20 (dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos), com o valor estimado para o Lote 04 de R\$ 1.023.964,00 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com o valor estimado para o Lote 05 de R\$ 578.797,80 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Valor Global Estimado de R\$ 4.322.933,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais). Data: 02/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 034/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB984473)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**, a empresa: **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 615.872,00 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais), com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 45.596,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), com o valor estimado para o Lote 03 de R\$ 2.058.703,20 (dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos), com o valor estimado para o Lote 04 de R\$ 1.023.964,00 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com o valor estimado para o Lote 05 de R\$ 578.797,80 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Valor Global Estimado de R\$ 4.322.933,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais). Data: 16/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 067/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 (BB984473)
CONTRATO Nº 067/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 034/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 (BB984473)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: até 17/03/2024, a partir da assinatura do contrato.

1401 2042 3.3.90.39.00 Fonte 15001001, 1541, 1550, 1553 e 1571

Contrato Nº **067/2023**. Fornecedor: **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA** com valor estimado de **R\$ 4.322.933,00** (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais), CNPJ 36.692.632/0001-00. Data: 17/03/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 006/2023 (BB990399)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 048/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB990399)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES ME**, CNPJ nº **07.189.641/0001-85**, com o **valor global estimado para o LOTE 01 de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**. Data: 21/03/2023. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB990399)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 048/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB990399). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, a empresa: EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES ME, CNPJ nº 07.189.641/0001-85, com o valor global estimado para o LOTE 01 de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Data: 21/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**
- Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB990399)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 048/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB990399).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, a empresa: **EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES ME**, CNPJ nº 07.189.641/0001-85, com o valor global estimado para o LOTE 01 de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Data: 24/03/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**
- Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – CONTRATO Nº 075/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 (BB990399)
CONTRATO Nº 075/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 048/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 (BB990399)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Vigência: até 28/03/2024, a partir da assinatura do contrato.

1401 2037/2038 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fonte 15001001, 1540 e 1550

Contrato Nº **075/2023**. Fornecedor: **EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES** com valor estimado de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais), CNPJ 07.189.641/0001-85. Data: 28/03/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 049/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame as empresas: **FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.009.131/0001-41, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, CNPJ nº 10.854.145/0001-03, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Data: 21/03/2023. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 049/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA,** as empresas: **FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.009.131/0001-41,** com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 10.854.145/0001-03,** com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais), perfazendo um **Valor Global Estimado de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).** Data: 21/03/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 049/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 (BB990412).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA,** as empresas: **FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.009.131/0001-41,** com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 10.854.145/0001-03,** com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Data: 24/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – CONTRATOS Nº 072 E 073/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)
CONTRATOS Nº 072 e 073/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 049/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 (BB990412)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 23/05/2023, a partir da assinatura do contrato.

1501 2019 3.3.90.32.00

Contrato Nº **072/2023**. Fornecedor: **FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA** com valor estimado de **R\$ 189.480,00** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), CNPJ 08.009.131/0001-41.

Contrato Nº **073/2023**. Fornecedor: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA** com valor estimado de **R\$ 60.120,00** (sessenta mil, cento e vinte reais), CNPJ 10.854.145/0001-03.

Data: 24/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: **01/01/2023 a 26/07/2023**. Aditivado em mais R\$ 5.196,61 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), conforme serviço de traslado interestadual, decorrente do transporte aéreo realizado para o Município de Esplanada-Bahia. Fornecedor: **G. SILVA DAMIÃO EIRELI**. CNPJ sob nº **40.559.978/0001-02**. Data: **28/03/2023**. Fundamentação: art. 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 – CONTRATO Nº 070/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 034/2023
CONTRATO Nº 070/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 034/2023. Objeto: **O PRESENTE ACORDO TEM POR FINALIDADE DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.** Vigência: de 24/03/2023 a 24/03/2024. Dotação Orçamentária: Unidade 1302 – Ação 2028 – Elemento 3.3.90.32.00 – Fonte 15001002. Contrato Nº 070/2023. Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ Nº. 00.000.000/0001-91: Data: 24/03/2023. Valor Global Estimado: **R\$ 15.469,20 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: 73JRFGYR-XUJFPF6Q-BSDIZW0K-VGX2TXQK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 – CONTRATO Nº 074/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
CONTRATO Nº 076/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **057/2023**. Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor Nº **035/2023**. **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA FORMALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, EM ATENDIMENTO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/21, PARA ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: a partir de 29/03/2023 até 29/03/2024. Recurso Orçamentário: **10 - 1001 - 2003 - 3.3.90.39.00**. Contrato Nº **074/2023**. Fornecedor: **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. **37.908.846/0001-34**. Data: 29/03/2023. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA - CEP 48.370-000

Certificação Digital: 73JRFGYR-XUJFPF6Q-BSDIZW0K-VGX2TXQK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, DESTINADO A ATENDER OS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Valor estimado de dois milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e sete reais vinte centavos. Vigência: **07/04/2023 a 06/04/2024**. Fornecedor: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. CNPJ sob nº **08.975.618/0001-89**. Data: **04/04/2023**. Fundamentação: art. 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
7ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 033/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2023, a pessoa jurídica a seguir relacionada. Em, 10/04/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

7ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PESSOA JURÍDICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
Samile Santos Oliveira (SRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 49.532.154/0001-13)	CRM 41450/BA, RG Nº 22.207.310-14 SSP/BA e CPF Nº 029.079.892-27	PSF	MÉDICA
Sérgio Everton do Oliveira Athayde (BEM VIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 27.372.600/0001-37)	CRM 026956/BA, RG Nº 11.373.295-30 SSP/BA e CPF Nº 017.130.725-99	GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 001/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**7º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 033/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.** Para a profissional abaixo relacionado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.
Valor Global: R\$ 278.580,24 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
Em 11 de abril de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA JURÍDICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
Samile Santos Oliveira (SRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 49.532.154/0001-13)	CRM 41450/BA, RG Nº 22.207.310-14 SSP/BA e CPF Nº 029.079.892-27	PSF	MÉDICA
Sérgio Everton do Oliveira Athayde (BEM VIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 27.372.600/0001-37)	CRM 026956/BA, RG Nº 11.373.295-30 SSP/BA e CPF Nº 017.130.725-99	GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**7º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 278.580,24 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 12/04/2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	PESSOA JURÍDICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
118/2023	Samile Santos Oliveira (SRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 49.532.154/0001-13)	CRM 41450/BA, RG Nº 22.207.310-14 SSP/BA e CPF Nº 029.079.892-27	PSF	MÉDICA
119/2023	Sérgio Everton do Oliveira Athayde (BEM VIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 27.372.600/0001-37)	CRM 026956/BA, RG Nº 11.373.295-30 SSP/BA e CPF Nº 017.130.725-99	GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: 73JRF6YR-XUJFPF6Q-BSDIZW0K-VGX2TXQK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DECRETO Nº 086/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 086, de 10 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Esplanada-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público de Esplanada-BA, instaurada pelo Dec. 174/2012:

I - Representante dos Professores:

Titular: Frede Dantas de Carvalho

Suplente: Joelma Santos de Oliveira

II - Representante dos Gestores Escolares:

Titular: Elisane Cardoso da Silva Cavalcante

Suplente: Lucia Carla Cândida de Menezes

III – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular – Edlânia Aguiar Ferraz

Suplente – Mila Almeida Noronha

IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juciara dos Santos Pereira

Suplente: Fernanda Pereira Nery

V – Representante da Coordenação Pedagógica

Titular – Rejane Santos Souza

Suplente – Ana Paula Jesus dos Santos

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular – Délio Santos da Silva

Suplente – Selma Souza Goes

Art. 2º. Fica instituída a nova Comissão com a finalidade de:

- I – Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- II – emitir parecer sobre a concessão das gratificações de que trata a Lei nº 711/2010;
- III – apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV – supervisionar o processo de promoção funcional;
- V – exercer as competências que lhes forem atribuídas em Regulamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 10 de abril de 2023.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeitura Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2023 - SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde

EDIÇÃO Nº559 / ANO 2023
12 de abril de 2023
Pagina: 3

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2023 - SESAU

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a errata da portaria 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 11 de Abril de 2023, Edição nº 559 - Ano de 2023, página 3:

Onde se lê: Período 04/04/2023 a 04/05/2023

Leia-se: Período 04/04/2023 a 04/06/2023

Esplanada, 12 de abril de 2023.

Nila Catarine Santos Cardial
Secretária de Saúde
Decreto: 105/2022
Nila Catarine Santos Cardial
Nila Catarine Santos Cardial
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 105/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 001/2023 – OBRAS



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre licença com vencimentos para o
Servidor José Rodrigues Dos Santos

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos para tratamento de saúde ao servidor José
Rodrigues Dos Santos, Eletricista, matrícula funcional nº 1442, lotado na Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Públicos, no período de 14/04/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Liziane Bárbara Bonfim

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 248/2021



PORTARIA Nº 004/2023 - ADM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre licença com
vencimentos para o Servidor
Marcilio Barbosa Vieira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPLANADA, Estado
da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos para tratamento de saúde ao servidor
Marcilio Barbosa Vieira, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 1920, lotado na
Secretaria Municipal de Administração, no período de 03/04/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 03/04/2023.

Heber Amaro dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 006/2023 (BB990399)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES, estabelecida na Av. Ademir Fontes, nº 04 - Centro, Rio Real - Bahia CEP 48-330-000, CNPJ nº 07.189.641/0001-85, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição/serviço de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 (BB990399), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANER 100M/2. EM ALTA RESOLUÇÃO COM ACABAMENTO.	M/2	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
02	CARTAZES INFORMATIVOS. CONFECÇÃO DE CARTAZES 30X42 EM PAPEL COUCHE 150G/ CORES.	UNID	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
03	CERTIFICADO. CONFECIONADO EM PAPEL VERGÊ BRANCO FORMATO A4 (CORES).	UNID	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
04	COPIAS EM PAPEL OFÍCIO A4	UNID	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
05	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 70 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO.	UNID	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



06	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 70 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO. DIÁRIO DE CLASSE DO 4º AO 5º ANO.	UNID	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
07	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 70 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO - 1º AO 3º ANO.	UNID	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
08	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 50 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNID	140	R\$ 10,60	R\$ 1.484,00
09	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 60 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE PARA A SEGMENTO I DO EJA.	UNID	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
10	DIÁRIO DE CLASSE FORMATO 21X30 CM (FECHANDO), IMPRESSÃO 1X1 COR, EM PAPEL AP 75 G/2; CAPA IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL 180 G/M2; ACABAMENTO EM BROCHURA, CONTENDO 60 PÁGINAS. DIÁRIO DE CLASSE PARA O SEGUIMENTO II DO EJA.	UNID	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
11	FICHA DE TRANSFERÊNCIA, EM PAPEL OFÍCIO A4.	UNID	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EM PAPEL OFÍCIO A4.	UNID	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
13	PASTA DE ALUNO EM CARTOLINA 240 G/M2, TAMANHO FECHADO (LXA); 25CM X 35CM.	UNID	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
14	PLACA 100M/2. EM LONA, ALTA RESOLUÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADA 20X20 COM INSTALAÇÃO.	M/2	10	R\$ 171,91	R\$ 1.719,10
15	CADERNO DE PLANEJAMENTO: PERSONALIZADO-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, CAPA 300G, ESPIRAL WIRE-O DE ENCADERNAÇÃO BRANCO, MIOLO 20 PÁGINAS COLORIDAS E 180 PÁGINAS DE 01 COR-TAMANHO 27 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	UNID	450	R\$ 30,85	R\$ 13.882,50
16	ADESIVO DE PAREDE ADESIVO VINIL, BRILHO, 120 G/M², IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CO RES.	UNID	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
17	CARIMBO AUTO-ENTINTADO PARA ATÉ 03 LINHAS DE TEXTO. DESIGN DELICADO, FABRICADO EM PLÁSTICO DURÁVEL, POSSUI ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14X38MM, FORMATO RETANGULAR.	UNID	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
18	CARIMBO NYKBON 302 MEDIDA DE IMPRESSÃO: 38X14MM; MÁXIMO DE 04 LINHAS ACOMPANHADO DE CORDÃO.	UNID	450	R\$ 27,20	R\$ 12.240,00
19	PASTA PERSONALIZADA PARA MERENDA ESCOLAR - EM CARTOLINA 240 G/M2, TAMANHO FECHADO (LXA); 25CM X 35CM.	UNID	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40
20	CONVITE EM FOLHA VG OU FOTOGRÁFICO. TAMANHO A4.	UNID	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
21	FAIXA PARA DIVULGAR AS AÇÕES E INFORMATIVOS-FAIXA TAMANHO 2,5X0,70 METROS. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TRAMA 500X300 440 G, ACABAMENTO DE BASTÃO NAS LATERAIS.	UNID	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO >>					R\$ 63.600,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento/serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição/serviço, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição/serviço decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 (BB990399), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento/serviço, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento/serviço dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a ordem de fornecimento/serviço, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento/serviço expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento/serviço de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento/serviço de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lígia Ferreira Pinto da Silva Soares, Diretora Pedagógica, CPF 798.616.605- 34, RG nº 09029075 -57 SSP/BA, matrícula nº 5507, designado pela Secretária Municipal de Educação

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento/serviço (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços nº 006/2023 (BB990399).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 (BB990399) e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 28 de março de 2023.

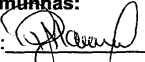


Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES
CNPJ Nº 07.189.641/0001-85
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 19256872587

Nome: 

CPF: 023.582.415-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2023 (BB990412)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rua G do Loteamento Jardim América, s/nº, sala C, Stela Dubois - Jaguaquara - Ba, CEP: 45.345-000, CNPJ nº 08.009.131/0001-41, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 (BB990412), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, pelo período de **02 meses**, conforme a seguir:

LOTA 01 - PEIXE						
Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Peixe: corvina, de boa qualidade, inteiro, congelado, embalado, peso média da porção 1000g.	LAGOPESCA	Kg	12.000	R\$ 15,79	R\$ 189.480,00
TOTAL LOTE 01 >>						R\$ 189.480,00

Valor Total Estimado: **R\$ 189.480,00** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

1.2. s quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO
CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO
CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:37:05 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado dentro de até 30 (trinta) dias, subsequente ao fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s)

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Data: 2023.03.24 15:37:14 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

Local e Cronograma de Entrega do objeto.

O objeto desta licitação será entregue em locais indicados pelo solicitante, na sede e distritos do Município, após a solicitação e com responsabilidade da empresa, em veículo apropriado e com Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo município e/ou Estado sede da empresa contratada, dentro de sua validade, conforme cronograma de entrega abaixo:

1º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de São José, Quadra Poliesportiva do São José.

DATA DA ENTREGA: 03.04.2023

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

2º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de Baixo, Quadra Poliesportiva Povoado da Mata.

DATA DA ENTREGA: 04.04.2023

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:37:23 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município, em três pontos.

DATA DA ENTREGA: 05.04.2023

- Bairro: Malombê - Quadra Poliesportiva do Malombê – às 03h:30min
- Bairro: Rua do Cheiro - Quadra Poliesportiva da Rua do Cheiro – às 04h:00min
- Bairro: Timbó – Colégio Municipal Profª Lucília de Assis Santos – às 04h:30min

Os quantitativos e especificações dos gêneros alimentícios e peixes para cada localidade/etapa, serão definidos pela Secretaria competente, que deverá informar a futura Contratada, em até 02 (dois) dias antes do prazo de entrega.

A entrega do Lote 01 (peixe) deverá ser feita em embalagens individuais pesando até 1000g.
A entrega do Lote 02 deverá ser em kit composto por um item (arroz branco, azeite de dendê, leite de coco) de cada alimento em sacola reforçada além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita.

4.2. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.1, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 1 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 1 (um) dia.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:37:33 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado da forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:37:42 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO
CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO
CAMPOS:21326070525
Data: 2023.03.24 15:38:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:38:10 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:38:18 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412) e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525 Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Data: 2023.03.24 15:38:27 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 24 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA IVONETE DE ARAGAO Assinado de forma digital por MARIA
CAMPOS:21326070525 IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525
Dados: 2023.03.24 15:38:44 -03'00'

FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 08.009.131/0001-41
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 702.687.258-7

Nome: 
CPF: 023.582.415-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 (BB990412)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, estabelecida na Rua da Mangabeira, nº 35 - Centro - Iará - Ba, CEP: 44.255-000, CNPJ nº 10.854.145/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 (BB990412), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, pelo período de 02 meses, conforme a seguir:

LOTE 02 – NÃO PERECÍVEL						
Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz branco: tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente.	ELITE	Kg	6.000	R\$ 4,48	R\$ 26.880,00

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA - 10854
145000103

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

02	Azeite de dendê: óleo vegetal comestível, matéria prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez. embalagem contendo no mínimo 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	YAO	Und	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
3	Leite de coco: natural, preparado com endosperma procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitos e larvas. apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, peso líquido 500ml.	DONA DALVA	Und	6.000	R\$ 2,54	R\$ 15.240,00
TOTAL LOTE 02 >>>						R\$ 60.120,00

Valor Total Estimado: **R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).**

1.2. s quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA/1085414
5000103

Assinado digitalmente
em 12/04/2023 às 10:00:00
Data e hora de emissão
do documento
Assinado digitalmente
em 12/04/2023 às 10:00:00
Data e hora de emissão
do documento

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado dentro de até 30 (trinta) dias, subsequente ao fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA:10854
145000103

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL PINTO
DE CERQUEIRA
LTDA:108541450001
03
Dados: 2023.03.24
14:54:39 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

Local e Cronograma de Entrega do objeto.

O objeto desta licitação será entregue em locais indicados pelo solicitante, na sede e distritos do Município, após a solicitação e com responsabilidade da empresa, em veículo apropriado e com Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo município e/ou Estado sede da empresa contratada, dentro de sua validade, conforme cronograma de entrega abaixo:

1º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de São José, Quadra Poliesportiva do São José.

DATA DA ENTREGA: 03.04.2023

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

2º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de Baixo, Quadra Poliesportiva Povoado da Mata.

DATA DA ENTREGA: 04.04.2023

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

3º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município, em três pontos.

DATA DA ENTREGA: 05.04.2023

- Bairro: Malombê - Quadra Poliesportiva do Malombê – às 03h:30min
- Bairro: Rua do Cheiro - Quadra Poliesportiva da Rua do Cheiro – às 04h:00min
- Bairro: Timbó – Colégio Municipal Profª Lucília de Assis Santos – às 04h:30min

Os quantitativos e especificações dos gêneros alimentícios e peixes para cada localidade/etapa, serão definidos pela Secretaria competente, que deverá informar a futura Contratada, em até 02 (dois) dias antes do prazo de entrega.

A entrega do Lote 01 (peixe) deverá ser feita em embalagens individuais pesando até 1000g.

A entrega do Lote 02 deverá ser em kit composto por um item (arroz branco, azeite de dendê, leite de coco) de cada alimento em sacola reforçada além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita.

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA:1085414
5000103

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
PINTO DE CERQUEIRA
CNPJ: 08.041.420/0001-03
Data: 2023.03.24
14:25:05 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.2. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.1, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 1 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 1 (um) dia.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTD.A-10854-01
145000103

Atribuição de firma
08/04/2022
COMERCIAL PINTO
DE CERQUEIRA
LTD.A-10854-01
145000103
Data: 2023.04.14
145514-4307

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

COMERCIAL PINTO
DE CERQUEIRA
LTDA:10854145000103
103
Assinado de forma
digital por COMERCIAL
PINTO DE CERQUEIRA
LTDA:10854145000103
Data: 2023.03.24
14:59:35 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA:10854
145000103

Assinado de forma
digital por
COMERCIAL PINTO
DE CERQUEIRA
LTDA:108541450001
03
Dados: 2023.03.24
14:55:52 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA:1085414
5000103

Atestado de firma
digital por COMERCIAL
PINTO DE CERQUEIRA
LTDA:1085414000103
14/04/2023 09:24
140811-07967

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

COMERCIAL
PINTO DE
CERQUEIRA
LTDA:1085414500
0103

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
PINTO DE CERQUEIRA
LTDA:1085414500103
Data: 2023.03.24
14:56:31 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 (BB990412) e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

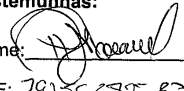
ESPLANADA – BA, 24 de março de 2023.


Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
PINTO DE CERQUEIRA
LTDA:108541450000
Dados: 2023.03.24
14:57:44 -03'00'

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ Nº 10.854.145/0001-03
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 792.582.415-12

Nome: 

CPF: 023.582.415-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000